



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 11.771, DE 17 DE
SETEMBRO DE 2008**
Art. 30

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008-09-17;11771>